



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 09/2023

**SUMULA:** AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno Art. 30, resolve:

### RESOLVE

**Art.1º** - Fica através da presente portaria, determinado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2023 à 01 de fevereiro de 2024, **conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.**

**Art.2º** - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal nos dias 22 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo, todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

**Art.3º** Fica autorizado trabalho interno para os serviços essenciais, nos dias 22 a 29 de dezembro de 2023.

**Art.4º** Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente, conforme folha ponto e ficha funcional.

**Art.5º** - Conceder **Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal** compreendendo o período de **02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de dezembro de 2023.**

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente